



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administrado 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 0 4 / 2 0 2 3 .

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA”.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido **BRUNO VIEIRA VENCESLAU**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Pereira da Silva, s/n Jd. Aeroporto, município de Vila Bela da Ss^a Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº XXXX/MT e CPF nºXXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**